

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....

DECRETO

DECRETO.....

LICITAÇÃO

TP 007/2022 – ATA DA SESSÃO



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0774/22, DISPENSA Nº 0599/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h, com o contratado TIAGO FREIRE RODRIGUES, inscrito no CPF nº. 002.310.065-60 no período entre data início 02/05/2022 até data término 31/07/2022, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0727/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0599/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0774/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): TIAGO FREIRE RODRIGUES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 002.310.065-60

Objeto: Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 02 de maio de 2022 até 31 de julho de 2022

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0775/22, DISPENSA Nº 0600/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h, com o contratado ISABELLA VIEIRA AMORIM ARAUJO, inscrito no CPF nº. 005.839.225-46 no período entre data início 02/05/2022 até data término 31/07/2022, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0728/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0600/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0775/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): ISABELLA VIEIRA AMORIM ARAUJO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 005.839.225-46

Objeto: Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 02 de maio de 2022 até 31 de julho de 2022

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0776/22, DISPENSA Nº 0601/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Recepcionista, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do LACEN – Laboratório Estadual de Saúde Pública, com o contratado THAMS ANTONIO DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº. 036.166.015-41 no período entre data início 06/05/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 11.635,20 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 06 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0729/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0601/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0776/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): THAMS ANTONIO DE SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 036.166.015-41

Objeto: Prestação de serviço como Recepcionista, com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do LACEN – Laboratório Estadual de Saúde Pública.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 11.635,20 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Vigência: 06 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Data da Assinatura: 06 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0777/22, DISPENSA Nº 0602/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h..., com o contratado HUBERT NACIB SANTOS DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº. 038.980.615-31 no período entre data início 02/05/2022 até data término 31/07/2022, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0730/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0602/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0777/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): HUBERT NACIB SANTOS DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 038.980.615-31

Objeto: Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 02 de maio de 2022 até 31 de julho de 2022

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0778/22, DISPENSA Nº 0603/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h., com o contratado ELIAS DA SILVA VIANA, inscrito no CPF nº. 038.236.635-26 no período entre data início 02/05/2022 até data término 31/07/2022, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0731/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0603/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0778/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): ELIAS DA SILVA VIANA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 038.236.635-26
Objeto: Prestação de serviço como Enfermeiro afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 02 de maio de 2022 até 31 de julho de 2022

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0789/22, DISPENSA Nº 0612/2022 que tem por objeto: Prestação de serviço como Técnico em Manutenção, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Secretaria de Saúde em suas unidades, com o contratado REINALDO FRANCISCO DE ARAUJO SILVA, inscrito no CPF nº. 247.097.275-20 no período entre data início 02/05/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 11.635,20 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0732/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0612/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0789/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): REINALDO FRANCISCO DE ARAUJO SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 247.097.275-20

Objeto: Prestação de serviço como Técnico em Manutenção, com carga horária de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da Secretaria de Saúde em suas unidades.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 11.635,20 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Vigência: 02 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0787/22, DISPENSA Nº 0610/2022 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS, com o contratado MARIA HELENA DA SILVA., inscrito no CPF nº. 686.487.405-25 no período entre data início 17/05/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 9.049,60 (nove mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 17 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0733/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0610/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0787/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): MARIA HELENA DA SILVA., inscrito no CNPJ/CPF nº. 686.487.405-25
Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE CASA ABRIGO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HS SEMANAIS.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 9.049,60 (nove mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: 17 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Data da Assinatura: 17 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0790/22, DISPENSA Nº 0613/2022 que tem por objeto: Prestação de serviços na função de Professor, Nível Superior (20h semanais), para atuar no Ensino Fundamental Séries Finais na Escola Municipal Herculano Almeida Lima, com o contratado DEBORA FRANCISCA VITOR, inscrito no CPF nº. 011.760.185-31 no período entre data início 03/05/2022 até data término 02/08/2022, no valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 03 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0734/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0613/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0790/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, LOURINALVA CORREIA COELHO.

Contratado(a): DEBORA FRANCISCA VITOR, inscrito no CNPJ/CPF nº. 011.760.185-31

Objeto: Prestação de serviços na função de Professor, Nível Superior (20h semanais), para atuar no Ensino Fundamental Séries Finais na Escola Municipal Herculano Almeida Lima.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 03 de maio de 2022 até 02 de agosto de 2022

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0791/22, DISPENSA Nº 0614/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Assistente de Sala, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Thomaz Guimarães, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula., com o contratado RONZINETE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº. 731.359.505-06 no período entre data início 02/05/2022 até data término 01/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0735/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0614/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0791/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, LOURINALVA CORREIA COELHO.

Contratado(a): RONZINETE RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 731.359.505-06

Objeto: Prestação de Serviços na função de Assistente de Sala, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal Thomaz Guimarães, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

Vigência: 02 de maio de 2022 até 01 de agosto de 2022

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



SENHOR DO
BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0792/22, DISPENSA Nº 0615/2022 que tem por objeto: Prestação de serviços na função de Professor, Nível Superior (20h semanais), para atuar no Ensino Fundamental Séries Finais na Escola Municipal Drº José Gonçalves, com o contratado CLAUDIA DA SILVA MELO, inscrito no CPF nº. 018.582.495-11 no período entre data início 02/05/2022 até data término 01/08/2022, no valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 02 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0736/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0615/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0792/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, LOURINALVA CORREIA COELHO.

Contratado(a): CLAUDIA DA SILVA MELO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 018.582.495-11
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor, Nível Superior (20h semanais), para atuar no Ensino Fundamental Séries Finais na Escola Municipal Drº José Gonçalves.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 02 de maio de 2022 até 01 de agosto de 2022

Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0793/22, DISPENSA Nº 0616/2022 que tem por objeto: Prestação de serviços na função de Professor, Nível Superior (20h semanais), para atuar no Ensino Fundamental Séries Finais na Escola Municipal Cândido Felix, com o contratado JEANE VAINE MARGARIDA ALVES, inscrito no CPF nº. 000.473.195-69 no período entre data início 03/05/2022 até data término 02/08/2022, no valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 03 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0737/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0616/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0793/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por sua Secretária, LOURINALVA CORREIA COELHO.

Contratado(a): JEANE VAINE MARGARIDA ALVES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 000.473.195-69

Objeto: Prestação de serviços na função de Professor, Nível Superior (20h semanais), para atuar no Ensino Fundamental Séries Finais na Escola Municipal Cândido Felix.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 03 de maio de 2022 até 02 de agosto de 2022

Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0818/22, DISPENSA Nº 0639/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidador, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Baraunas, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula, com o contratado IVANEIA COSMA ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 638.113.675-87 no período entre data início 16/05/2022 até data término 15/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 16 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0718/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0639/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0818/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.

Contratado(a): IVANEIA COSMA ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 638.113.675-87

Objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidador, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Baraunas, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

Vigência: 16 de maio de 2022 até 15 de agosto de 2022

Data da Assinatura: 16 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0819/22, DISPENSA Nº 0640/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidador, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Creche Escola Francesco Galli, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula..., com o contratado KAYLAYNE SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº. 030.653.545-94 no período entre data início 04/05/2022 até data término 03/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 04 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0719/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0640/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0819/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): KAYLAYNE SANTOS SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 030.653.545-94
Objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidador, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Creche Escola Francesco Galli, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais)
Vigência: 04 de maio de 2022 até 03 de agosto de 2022
Data da Assinatura: 04 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0820/22, DISPENSA Nº 0641/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidador, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL HAYDÉE PELEGRINI, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula..., com o contratado MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DOS REIS, inscrito no CPF nº. 569.602.125-53 no período entre data início 04/05/2022 até data término 03/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 04 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0720/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0641/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0820/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.

Contratado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DOS REIS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 569.602.125-53

Objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidador, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da a SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL HAYDÉE PELEGRINI, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais)

Vigência: 04 de maio de 2022 até 03 de agosto de 2022

Data da Assinatura: 04 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM
O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0821/22, DISPENSA Nº 0642/2022 que tem por objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidador, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Lages, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula..., com o contratado MARIA ROSA DE JESUS, inscrito no CPF nº. 062.573.495-59 no período entre data início 16/05/2022 até data término 15/08/2022, no valor global de R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 16 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0721/2022
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0642/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0821/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.
Contratado(a): MARIA ROSA DE JESUS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 062.573.495-59
Objeto: Prestação de Serviços na função de Cuidador, em regime de prestação de serviço temporário, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento da necessidade da Escola Municipal de Lages, com o objetivo de acompanhar e dar suporte pedagógico em Sala de Aula.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 3.636,00 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais)
Vigência: 16 de maio de 2022 até 15 de agosto de 2022
Data da Assinatura: 16 de maio de 2022.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 162/2022.
De 01 de janeiro de 2022.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da posse e do pleno domínio de uma área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 269,07 m², situada à Rua do FUNDEC, no povoado de Tijuaçu, Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial, considerando os art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, arts. 5º e 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e arts. 65, inciso VI, 123, inciso I, alínea "e", 158, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a área em questão se localiza de forma privilegiada na rua do FUNDEC, no Povoado de Tijuaçu;

Considerando relevante interesse público que reveste a necessidade de aquisição da área pela municipalidade, promovendo a acessibilidade e locomoção à população local, através da execução de uma pavimentação de acesso e conexão entre as vias existentes;

Considerando que o imóvel em questão, a priori, não possui registro de propriedade;

Considerando a possibilidade de desapropriação de posse e de domínio de imóvel admitida pela jurisprudência nacional;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública, para fins de desapropriação uma área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 269,07m² (duzentos e sessenta metros quadrados e sete centímetros), com 8,00m de frente, 13,10m de fundo, 25,00m pela lateral esquerda e 27,11m pela lateral direita, situada na rua do FUNDEC, Povoado de Tijuaçu, zona rural do Município de Senhor do Bonfim, o lote encontra-se em local plano, tem a frente e o fundo delimitados por ruas, limitando-se pela lateral direita com um edifício residencial, pela lateral esquerda com o um edifício residencial.

Parágrafo Único - O sujeito passivo da desapropriação é a possuidora/proprietária, o Sra. J.D.S., inscrita no CPF de nº 002.476.995-94, ou possuidor(a)/proprietário(a) que o tenha sucedido.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A presente desapropriação se motiva pela necessidade de promoção da ligação das Ruas posicionadas paralelamente uma a outra, no povoado de Tijuaçu, para acesso público, proporcionando melhor circulação da população local.

Art. 3º. Ficam a Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do Município autorizadas a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para deferimento de imissão na posse do imóvel, providenciando junto a Secretaria Municipal de Finanças a liquidação e o pagamento de indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos já individualizados.

§1º. Fica a Comissão de Avaliação de Bens do Município autorizada, a partir da publicação deste Decreto, a penetrar no imóvel compreendido no art. 1º, para fins de Avaliação, medição e elaboração de planta topográfica do bem, conforme dispõe art. 7º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

§ 2º. Fixa-se o estado do bem quando da publicação deste decreto, não abarcando a futura indenização, a partir desta, qualquer melhoria ou construção realizada.

§ 3º. Após a avaliação do imóvel, será designada Audiência de Conciliação para fins de solução amigável entre o Poder Público e o Possuidor(a)/Proprietário(a) quanto ao valor da indenização.

§4. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PROJUR, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 4º. Os recursos Orçamentários utilizados para indenização proveniente desta desapropriação, compreenderão a seguinte rubrica: Órgão 12: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Ação: 1026 - Construção de abrigo sinalização e desapropriação de áreas; Elemento: 44.90.61 - Aquisição de Imóveis; Fonte: 0.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de junho de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 161/2022.
De 01 de janeiro de 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação da posse e do pleno domínio de uma área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 100,00 m², situada a sua direita a Rua Roberto Ângelo, ao lado esquerdo com o restante do loteamento da própria vendedora e ao fundo com a propriedade de Gilberto de Tal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial, considerando os art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, arts. 5º e 6º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e arts. 65, inciso VI, 123, inciso I, alínea "e", 158, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a área em questão se localiza de forma privilegiada a direita a Rua Roberto Ângelo, ao lado esquerdo com o restante do loteamento da própria vendedora e ao fundo com propriedade de Gilberto de Tal.

Considerando relevante interesse público que reveste a necessidade de aquisição da área pela municipalidade, visando a ligação das duas ruas, promovendo a acessibilidade à população local; Considerando que o imóvel em questão, a priori, não possui registro de propriedade;

Considerando a possibilidade de desapropriação de posse e de domínio de imóvel admitida pela jurisprudência nacional;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública, para fins de desapropriação uma área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 100,00m² (cem metros quadrados), com 5,00m² de frente x 5,00m² de fundo, situada a sua direita a Rua Roberto Ângelo, ao lado esquerdo com o restante do loteamento da própria vendedora e ao fundo com a propriedade de Gilberto de Tal.

Parágrafo Único - O sujeito passivo da desapropriação é o possuidor/proprietário, a Sr.^a M. S. da S. A. inscrita no CPF de nº 315.678.605-59, ou possuidor/proprietário que o tenha sucedido.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A presente desapropriação se motiva pela necessidade de promoção da ligação da Travessa Roberto Ângelo, Loteamento Grande Campina, Quadra A, lote 10, hoje denominado Alto da Rainha, para acesso público, proporcionando melhor circulação da população local.

Art. 3º. Ficam a Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do Município autorizadas a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para deferimento de imissão na posse do imóvel, providenciando junto a Secretaria Municipal de Finanças a liquidação e o pagamento de indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos já individualizados.

§1º. Fica a Comissão de Avaliação de Bens do Município autorizada, a partir da publicação deste Decreto, a penetrar no imóvel compreendido no art. 1º, para fins de Avaliação, medição e elaboração de planta topográfica do bem, conforme dispõe art. 7º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

§ 2º. Fixa-se o estado do bem quando da publicação deste decreto, não abarcando a futura indenização, a partir desta, qualquer melhoria ou construção realizada.

§ 3º. Após a avaliação do imóvel, será designada Audiência de Conciliação para fins de solução amigável entre o Poder Público e o Possuidor/Proprietário quanto ao valor da indenização.

§4. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PROJUR, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 4º. Os recursos Orçamentários utilizados para indenização proveniente desta desapropriação, compreenderão a seguinte rubrica: Órgão 12: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Ação: 1026 - Construção de abrigo sinalização e desapropriação de áreas; Elemento: 44.90.61 - Aquisição de Imóveis; Fonte: 0.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de junho de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



TP 007/2022 – ATA DA SESSÃO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - P.A. Nº 0702/2022
ATA DA SESSÃO**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (02/06/2022), às nove horas (09h00min), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de reuniões, na sede temporária da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º andar, Central Shopping, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr. Alfredo Reis Mulungü, o Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designados pelo Decreto Municipal nº 110/2022 de 03 de maio de 2022, sob a presidência do primeiro, e a Srta. Adriana Dias Oliveira designada pelo Decreto Municipal nº 134/2022 de 25 de maio de 2022, para procederem ao julgamento dos documentos de habilitação, propostas de preço e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras pavimentação de vias públicas no Distrito de Quicé, no Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária. A Comissão registra a presença da assessora jurídica especial, a Sra. Marcela Bastos Guirra e o Engenheiro do Município, Sr. Carlos Henrique Ribeiro Guimarães. O Presidente deixa registrado que cumpriu as exigências de publicação conforme determina o Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, conforme anexado aos autos do Processo Administrativo. A Comissão registra ainda que foi identificado erro de divergência no valor global orçado pelo Município e tomou a decisão de adiar o presente certame visto que indiscutivelmente reflete na alteração da proposta financeira e na participação de possíveis licitantes interessados conforme consta nos autos do Processo Administrativo. Aberta a sessão, o Presidente se apresentou e passou a apresentar nominalmente todos os presentes. A Comissão informa aos participantes deste processo licitatório que não foi registrado impugnação do edital, restando esse um documento imutável e adverte a todos os presentes que o licitante que NÃO mantiver sua proposta será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame. A Comissão informa que foram protocolados antes da sessão, os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços das empresas: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 37.203.075/0001-80; DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 20.714.004/0001-49; TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – CNPJ Nº 03.130.272/0001-02, conforme consta nos autos do Processo Administrativo. O registro fotográfico foi realizado durante esta fase e fará parte integrante da Ata desta sessão e do processo administrativo. A Comissão Permanente de Licitação passa a verificar os documentos da empresa presente se atende as exigências solicitada do Credenciamento conforme item 4 do Edital. Após análise dos documentos de credenciamento, a Comissão repassa para todos os presentes para que realizassem a conferência e rubrica nos documentos apresentados. Apresentaram documentos para esta sessão as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRES. LEGAL	OPTANTE ME/EPP SIMPLES NACIONAL
DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.714.004/0001-49	Josué Santana da Silva Filho	ME
TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	03.130.272/0001-02	Ausente	EPP
RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	37.203.075/0001-80	Ausente	ME

Página 1 de 5



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - P.A. Nº 0702/2022
ATA DA SESSÃO

CANADA HARRISON ENGENHARIA LTDA	06.149.747/0001-92	Ausente	DEMAIS
SKALA CONSTRUTORA LTDA	05.950.899/0001-27	Guilherme Ribeiro Moura	EPP
VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI	28.321.897/0001-74	Vagner Alves Rodrigues	ME
LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	27.721.772/0001-79	Walley Manoel Morgado dos Santos	ME
LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	17.805.851/0001-04	Leonardo Rodrigues Santiago	ME
ASCN CONSTRUTORA LTDA	33.957.361/0001-50	Antonio Soares Cordeiro Neto	EPP

A Comissão questiona se há alguma ponderação a ser realizada pelos presentes sobre os documentos apresentados na fase de Credenciamento o que é permanecido o silêncio de todos os presentes. Após encerrada a fase de credenciamento, ficam declaradas credenciadas as empresas acima citadas, com exceção das empresas: TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – CNPJ Nº 03.130.272/0001-02 e RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 37.203.075/0001-80, por não apresentarem os documentos de Credenciamento solicitados na Sessão, contudo, a Comissão informa que caso o Administrador da empresa se fazer presente até o encerramento da sessão, poderão ser credenciados. A Comissão registra que o representante da empresa CANADA HARRISON ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 06.149.747/0001-92 protocolou a entrega dos envelopes nº 1 e 2, juntamente com os documentos de credenciamento durante abertura da sessão, contudo o mesmo não permaneceu presente na sessão. Aberto os envelopes com a documentação de habilitação, a Comissão informa que realizará a contagem de páginas de todos os documentos de habilitação das empresas presentes, preenchendo seu modelo próprio de Termo de Encerramento com os dados da empresa e a quantidade de páginas apresentadas, bem como, solicita do representante de cada empresa presente que realize a numeração em seu próprio punho da sequência de páginas apenas para as empresas que não realizaram tal tarefa antes desta Sessão de Licitação e que não constam Termos de Encerramentos e numeração de páginas em seus documentos. A Comissão registra que nos documentos de habilitação da empresa CANADA HARRISON ENGENHARIA constam vários tipos de numeração realizados de caneta azul, caneta preta, lápis, e rasuras nestes números, e o Presidente reenumerou e constou ao final o Termo de Encerramento. Logo mais, a Comissão encaminha aos presentes para que os mesmos possam analisar a documentação apresentada e realizem os questionamentos aos documentos apresentados. Com relação aos documentos apresentados pela empresa SKALA CONSTRUTORA LTDA, os licitantes alegaram que a Certidão de Registro de Quitação pessoa jurídica com o CREA-BA sob nº 128782/2022 está vencida em 31/03/2020. Em sua defesa o representante da empresa alegou que realizou Certificado de Registro Cadastral (CRC) com o município de Senhor do Bonfim com a certidão correta, e pede que Comissão diligencie. Ato contínuo, a comissão verifica a certidão apresentada no CRC de nº 143415/2022 com validade de 31/03/2023, e após votação por unanimidade da comissão, decide por habilitar a empresa citada. A comissão registra que não houve questionamentos em relação a empresa DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Com relação aos documentos apresentados pela empresa ASCN CONSTRUTORA LTDA, os licitantes alegaram que a apólice de seguro apresentada registrada com a seguradora Junto Seguros registrado sob proposta 3418927, e número apólice seguro garantia:



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - P.A. Nº 0702/2022
ATA DA SESSÃO**

05-0775-0321475, com o valor de R\$ 2.069,55, sendo este menor que o 1% previsto no item 5.6.2 do edital. A Comissão verifica que a empresa quedou-se em apresentar a apólice com o valor previsto no edital publicado em 04/05/2022, sessão que seria realizada em 19/05/2022, contudo não verificou que esta licitação foi adiada para a presente data no dia 18/05/2022, visto que na própria publicação esclarece que, indiscutivelmente, o valor global indicado no edital de R\$ 206.955,00 reflete na alteração da proposta financeira. O representante da empresa presente solicita tempo hábil para apresentação de nova garantia, visto que o erro foi da seguradora. Colocado em votação, por unanimidade, a comissão decide por não aceitar a alteração do seguro garantia da proposta, bem como decide por inabilitar a empresa citada. A comissão registra que não houve questionamentos em relação a empresa LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão suspende a sessão para intervalo de almoço às 12h00min. com retorno marcado para às 14h00min. Após intervalo para almoço, reiniciando a sessão às 14h25min., a Comissão registra que os representantes das empresas ASCN CONSTRUTORA LTDA e LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não se fizeram mais presentes. Com relação aos documentos apresentados pela empresa RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, os licitantes alegaram que as Certidões Negativa Federal e Estadual estão vencidas em 25/05/2022 e 21/05/2022, respectivamente. Com relação as certidões indicadas, a comissão verifica que o porte da empresa demonstrado no cartão CNPJ e também na sua declaração, bem como na certidão simplificada, o porte da empresa é Microempresa. Na oportunidade a comissão informa que irá diligenciar as certidões pendentes, com isso após consulta, foi verificado a regularidade da empresa conforme certidões atualizadas anexadas ao processo. Vale ressaltar que esta Comissão verificou durante a diligência realizada, que a mesma possui histórico de várias Certidões Negativas Federais ativas no site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>, conforme "print" impresso e anexado ao processo, e encaminhará para a procuradoria do município. Desta forma, a empresa RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA está habilitada para o certame. A comissão registra que não houve questionamentos em relação a empresa LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI. Com relação aos documentos apresentados pela empresa CANADA HARISSON ENGENHARIA LTDA, os licitantes alegaram sobre a apresentação da declaração de porte da empresa indicando ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) em seus documentos de habilitação incondizente com o indicado no seu cartão de CNPJ. A Comissão passou a analisar o citado documento localizado à página 021 (vinte e um) de seus documentos de habilitação, bem como o seu cartão de CNPJ localizado à página 012 (doze) e a Certidão Simplificada localizada às páginas 019 (dezenove) e 020 (vinte) respectivamente. A Comissão decide por realizar diligência do cartão de CNPJ da empresa para constatar o porte indicado no campo próprio, sendo constatado novamente que o porte da empresa está diferente do indicado na declaração, sendo constatado o porte DEMAIS. Desta forma, por descumprimento da regra editalícia a Comissão decide por unanimidade inabilitar a empresa CANADA HARISSON ENGENHARIA LTDA e irá remeter os autos para a Procuradoria do Município. A comissão registra que não houve questionamentos em relação a empresa VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI. Com relação aos documentos apresentados pela empresa TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, os licitantes alegaram que a declaração em papel timbrado da própria empresa que não emprega menores indicado à página 63 (sessenta e três), não é da empresa participante, e sim, da empresa Conseprol Construções Ltda EPP - CNPJ nº 00.303.969/0001-31. Desta forma, após votação por unanimidade, a comissão decide por inabilitar a empresa citada. A Comissão após questionamentos e analisando os documentos de habilitação, informa o quadro resumo abaixo com as habilitações e inabilitações:

Página 3 de 5

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - P.A. Nº 0702/2022
ATA DA SESSÃO

NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.714.004/0001-49	HABILITADA
TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	03.130.272/0001-02	INABILITADA
RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	37.203.075/0001-80	HABILITADA
CANADA HARISSON ENGENHARIA LTDA	06.149.747/0001-92	INABILITADA
SKALA CONSTRUTORA LTDA	05.950.899/0001-27	HABILITADA
VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI	28.321.897/0001-74	HABILITADA
LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	27.721.772/0001-79	HABILITADA
LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	17.805.851/0001-04	HABILITADA
ASCN CONSTRUTORA LTDA	33.957.361/0001-50	INABILITADA

Desta forma a comissão informa que, considerando a ausência de prepostos das empresas RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, CANADA HARISSON ENGENHARIA LTDA, LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ASCN CONSTRUTORA LTDA na sessão, a comissão decide por suspender o certame para publicar a íntegra desta Ata em Diário Oficial do Município, intimando todas as empresas participantes, caso queiram, apresentar Recurso Administrativo quanto a esta fase de habilitação nos termos Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, sendo que os autos do presente processo contendo todos os documentos de habilitação permanecerão disponíveis na sala da comissão de licitação no endereço indicado no preâmbulo do edital, sendo aceito também as razões de recurso pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, no prazo estabelecido para apresentação até o dia 09 de junho de 2022. Caso as empresas não apresentem recursos administrativos nos termos acima informados, desde já ficam intimadas a continuação do certame no dia 14 de junho de 2022 às 09h00min. Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas participantes permanecerão em poder desta Comissão ainda lacrados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo digno de nota, foi mandado que eu, Henrique José da Conceição Mattos....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, se assim o desejarem. Ao final, deu por encerrada a sessão às 15h55min.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente

Adriana Dias Oliveira
Membro Suplente da Copel

Henrique José da C. Mattos
Membro da Copel

Página 4 de 5

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - P.A. Nº 0702/2022
ATA DA SESSÃO

Marcela Bastos Guirra
Assessora Jurídica Especial

Carlos Henrique Ribeiro Guimarães
Engenheiro do Município

Phablo Alexandre Lucas Angelim
Estudante de Direito

Declaro(amos) para todas as finalidades legais que o(s) valor(es) ofertado(s) e apresentado(s) nos anexos desta ata, são a representação expressa da nossa livre e espontânea decisão.

NOME DA EMPRESA	REPRES. LEGAL	RÚBRICA OU ASSINATURA
DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Josué Santana da Silva Filho	
TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	Ausente	Ausente
RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Ausente	Ausente
CANADA HARRISON ENGENHARIA LTDA	Ausente	Ausente
SKALA CONSTRUTORA LTDA	Guilherme Ribeiro Moura	
VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI	Vagner Alves Rodrigues	
LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	Walley Manoel Morgado dos Santos	
LRS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Leonardo Rodrigues Santiago	Ausente
ASCN CONSTRUTORA LTDA	Antonio Soares Cordeiro Neto	Ausente

Página 5 de 5

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702/2022

FOTOS DA SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras pavimentação de vias públicas no Distrito de Quicê, no Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária.



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



SENHOR DO
BONFIM
O NOVO FUTURO



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



SENHOR DO
BONFIM
O NOVO FUTURO



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



SENHOR DO
BONFIM
O NOVO FUTURO



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR